



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000

CEP 13537-000 – www.ipeuna.sp.gov.br

Capital da Agricultura Natural

Ata nº 1 da Comissão de Acompanhamento Controle e Fiscalização da Aplicação da Lei Aldir Blanc.

Aos seis dias do mês de dezembro de 2021, às 9 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Cultura, Esporte e Lazer, a Comissão de Acompanhamento da Lei Aldir Blanc se reuniu para avaliar os projetos inscritos através do Edital de Chamamento que ocorreu entre os dias 29 de novembro de 2021 e 3 de dezembro de 2021, a Comissão composta por um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Cultura, Esporte e Lazer, que preside a comissão, sendo a senhora Giseli Gonzalez Spigolon, um representante do Departamento de Cultura, sendo a senhora Talita Renata Zani, um representante do Executivo, sendo o senhor Prefeito Municipal Diego Heron Pinheiro, um representante indicado pelo Comtur, a senhora Juliana Ortolan, um representante de microempresas e pequenos empreendedores, senhor Edivando Silva Santos e um representante de cooperativas instituições e organizações comunitárias, senhor Joel Feliciano da Silva. A comissão analisou todos os projetos inscritos levando em consideração o tempo de envolvimento dos proponentes com a área cultural, as propostas dos projetos, se os participantes eram munícipes da cidade além da análise dos documentos exigidos em edital publicado, cadastro cultural, documentos pessoais, termos e declarações comprovações de envolvimento com a área cultural. Após discussões e conversa da Comissão todos os projetos que estavam de acordo com a documentação exigida foram selecionados este serão convocados para as demais providências junto aos setores envolvidos para execução como Licitação, Contabilidade. Sem mais a tratar a reunião foi encerrada e a ata após lida assinada pelos presentes. Ipeúna, 06 de dezembro de 2021. Giseli Gonzalez Spigolon – Secretária Municipal.